



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE: (48) 3721-4453 – FAX: (48) 3721-6448
E-MAIL: energia@contato.ufsc.br

Araranguá, 01 de Dezembro de 2020.

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Energia para a 44ª Reunião Extraordinária, no dia 03 de dezembro de 2020, às 14h00min através de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/voh-gsys-hqc>, conforme recomendação da Portaria Normativa Nº 353/2020/GR, com a seguinte ordem do dia:

1. Estabelecimento do regramento da condução da reunião, e da participação e manifestação de membros e não-membros do colegiado.
2. Discussão e elaboração de parecer do Colegiado de Curso sobre relatos de problemas em atividades avaliativas da disciplina EES7382 – Refrigeração e Condicionamento de Ar.

Prof. Luciano Lopes Pfitscher

Coordenador do Curso de Engenharia de Energia

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Art. 19. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

§ 1º - Quando da impossibilidade de comparecimento para reunião designada, cabe ao membro titular comunicar o respectivo suplente para o comparecimento.

§ 2º - A justificativa de ausência do titular ou do seu suplente deverá ser enviada por escrito à Secretaria do Colegiado, antes da convocação de uma nova reunião.